



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 190/2020 - GP

Lindoia, 10 de setembro de 2020

REF: Requerimento nº 52/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supramencionado, cumpre-nos informar que tivemos uma servidora testada positivo para o COVID-19, que já se encontra curada.

Em isolamento domiciliar temos um servidor em razão de sua esposa ter testado positivo, porém segundo informações atuais, a mesma já está curada.

Por ora o Município não irá celebrar contratação emergencial na área da saúde.

Sem mais, renovamos nesta oportunidade votos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCELO BUENO LOIOLA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia (SP).

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo GERAL 425/2020
10/09/2020 - Horário: 13:02